



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Uruguaiana, 13 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.
Irani Coelho Fernandes
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Assunto: Confirmação de voto no parecer da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 22/2018.

Prezado Presidente,

Sirvo-me do presente para esclarecer que no parecer da Comissão Especial instituída pela Resolução 22/2018, que analisou o PLC 7/2018 consta a minha assinatura no campo favorável ao parecer do relator, Ver. Carmleo Madeira, e também no campo contrário ao parecer do referido relator.

Esclareço que o meu voto é contrário ao parecer do relator e que ao anular o voto, por equívoco, foi anulado o voto contrário, sendo que o voto a ser anulado no parecer é o a favor do parecer do relator.

Específico que sou contrário ao parecer do relator no presente Projeto de Lei Complementar nº 7/2018, e que sou favorável ao referido Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,

Ver. Vilson José Brites Borges
MDB